

## **INSTRUMENTO DE RESCISÃO**

CONSIDERANDO que o(a) produtor(a) rural \_\_\_\_\_  
(nome do produtor rural), \_\_\_\_\_ (estado civil),  
\_\_\_\_\_ (nacionalidade), portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_,  
expedida pelo (\_\_\_\_\_) do Estado do \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(município),  
doravante denominado(a) "PRODUTOR RURAL" e, de outro, (nome do agente de assistência técnica  
que será substituído), \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (nacionalidade), portador da cédula de  
identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo (\_\_\_\_\_) do Estado do  
\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na  
\_\_\_\_\_, membro da entidade de assistência técnica e  
extensão rural (ATER) [\_\_\_\_\_] e inscrito no  
\_\_\_\_\_[órgão de classe] sob o No. [\_\_\_\_\_] , doravante denominado  
"AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA" celebraram um ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA em  
\_\_\_\_\_[inserir a data de assinatura] referente à implantação da Proposta Técnica para a  
adoção da(s) tecnologia(s) de baixa emissão de carbono na propriedade do PRODUTOR RURAL no  
âmbito do Projeto Rural Sustentável, conforme os termos da Chamada de Propostas  
[\_\_\_\_\_];

CONSIDERANDO que de acordo com os termos da Cláusula 11.1 do ACORDO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA, o PRODUTOR RURAL pode rescindir o referido ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tendo  
em vista a sua falta de interesse em implementar a Proposta Técnica e participar do Projeto Rural  
Sustentável;

CONSIDERANDO que o AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA já comunicou à ATER acerca da decisão  
do PRODUTOR RURAL em proceder com a rescisão do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA e  
fornecerá uma cópia do presente INSTRUMENTO DE RESCISÃO no sítio web do Projeto Rural  
Sustentável;

RESOLVEM o PRODUTOR RURAL e o AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA celebrar o presente  
INSTRUMENTO DE RESCISÃO, observados os termos e condições estabelecidos abaixo:

### **ARTIGO PRIMEIRO**

- 1.1 Fica acordada e formalizada a rescisão do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em virtude da falta  
de interesse do PRODUTOR RURAL em implantar a Proposta Técnica e participar do Projeto Rural  
Sustentável.
- 1.2 Para todos os fins e na melhor forma de direito, o PRODUTOR RURAL e o AGENTE DE  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA expressamente declaram, neste ato, sua desistência de implantar a  
Proposta Técnica, não restando nenhum benefício financeiro pendente de pagamento às referidas  
partes no âmbito do Projeto Rural Sustentável. As partes dão plena, geral, integral, irrestrita e  
irrevogável quitação com relação à implantação da Proposta Técnica, nada mais havendo a  
reclamar no âmbito do Projeto Rural Sustentável.

EM TESTEMUNHO DO QUE, o PRODUTOR RURAL e o AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, podendo  
agir cada qual por intermédio do seu representante autorizado, firmam este INSTRUMENTO DE  
RESCISÃO em 2 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

**PRODUTOR RURAL**

**AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_ de \_\_\_\_\_ de [201\_\_]

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_ de \_\_\_\_\_ de [201\_\_]